

Um processo de despejo tem várias etapas, mas podes contestá-lo e ganhar algum tempo para encontrares uma alternativa. Encontra aqui algumas dicas úteis e fica a conhecer as tuas ferramentas para lutares!

Se ficaste com dúvidas, contacta-nos!

Sabias que o assédio por parte dos senhorios é crime? Podes apresentar queixa na esquadra da tua residência se o teu senhorio te ameaçar. Junta todas as provas (e-mails, mensagens, etc.) para tua futura protecção.

Vives numa habitação pública e estás em situação de despejo?

O processo é diferente, mas podes pedir um advogado oficioso gratuitamente na Segurança Social. Se te encontras numa situação de carência económica não podes ser despejado sem ser encaminhado para uma solução habitacional digna! Deve estar, presente no momento do despejo, um técnico da Segurança Social, porque sem uma alternativa não podes ser despejado! Não te podem ameaçar ou intimidar, continuas a ter os teus direitos!

Ocupaste uma casa de um senhorio privado e estás a ser expulso?

As ocupações têm contornos diferentes e são consideradas ilegais, pelo que o procedimento não é o mesmo, mas na *Habitação Hoje!* somos solidários com todas as lutas pelo acesso a uma habitação digna!

**Não és o único nesta situação!
Não tenhas medo ou vergonha!
Junta-te à luta!**

Ninguém está livre de ficar desempregado ou de não conseguir pagar as rendas exorbitantes que são praticadas hoje em dia! O teu problema não é individual, há milhares de pessoas sem acesso a uma habitação digna.

Neste momento, as formas de resistir a um processo de despejo apenas o conseguem atrasar, só a luta colectiva pode efectivar o direito a uma habitação digna. A habitação deve ser um direito e não uma mercadoria. **Todos temos direito a uma casa e juntos fazemos esta luta mais forte!**

Junta-te a nós, vamos lutar por Habitação, Hoje!



913 270 372

@habitacaohoje

www.habitacaohoje.org

habitacaohoje@gmail.com



manual de resistência contra despejos

**conhece os teus
direitos, junta-te
à luta colectiva!**

Aqui encontras algumas coisas que precisas de saber!

Se recebeste uma carta a dizer que tens de desocupar a casa, NÃO A IGNORES!

Responde a tudo dentro dos prazos estipulados e pede a ajuda de um advogado oficioso na Segurança Social. Pedir apoio jurídico a um advogado oficioso é gratuito! Dirige-te ao balcão ou entra no site da Segurança Social, preenche o requerimento e envia por e-mail.

O teu contrato não vai ser renovado e ainda não tens alternativa?

Podes continuar em tua casa e o senhorio terá de iniciar um processo de despejo no Balcão Nacional de Arrendamento. Podes ler como funciona este processo na página ao lado. Se te fizerem acreditar que não tens alternativa pergunta pelo agente de execução do despejo e pelo mandato do tribunal.

Querem que assines um novo contrato porque o que tinhas “já não serve”?

Cuidado! Se tens um contrato vitalício estás protegido destas situações, com um novo contrato perdes essas vantagens!

Assinaste o contrato depois de 2019?

Se este é o teu caso pode ser útil saber que o teu contrato é automaticamente renovado por 3 anos ou por tempo igual ao estipulado no contrato que assinaste. Apenas em caso de obras profundas (pintar as paredes não conta) ou da necessidade de o senhorio necessitar da casa para si ou para um filho, é que se pode opor à primeira renovação.

Não tens contrato e o senhorio quer que saias?

Reúne todas as provas que conseguires, por exemplo comprovativos de pagamento de renda por transferência, e-mails ou cartas, evidências de que habitas nessa casa.

Como funciona um processo de despejo?

Há várias fases neste processo, só o tribunal é que te pode despejar!

1 | Notificação judicial avulsa ou carta registada com aviso de recepção

Por teres deixado de pagar a renda ou se o senhorio não quiser renovar o teu contrato recibes esta carta onde te são dados 30 dias para entregares o imóvel. Não precisas de responder e podes permanecer na casa se não tiveres uma alternativa. Passados os 30 dias, se ainda estiveres na casa, o senhorio terá de iniciar o processo de despejo no tribunal.

2 | Notificação por parte do Balcão Nacional de Arrendamento para desocupar a casa em 15 dias.

Podes:

2.1 Opor-te ao despejo

ou

2.2 Requerer deferimento da desocupação

Quando recibes esta notificação debes pedir apoio a um advogado oficioso, tens 15 dias para apresentar oposição ou pedir o deferimento!

Mesmo que saibas que terás de sair, estas opções ajudam-te a ganhar tempo!

2.1 | Oposição ao despejo

Se estiveres a ser despejado pela falta de pagamento de rendas podes apresentar oposição no Balcão Nacional de Arrendamento se tiveres capacidade de pagar as rendas que deixaste em atraso. Depois o caso seguirá para audiência de julgamento e será decidido em tribunal.

2.2 | Requisição de deferimento da desocupação

Se não tens condições económicas para encontrar uma casa dentro do tempo que te foi dado para desocupar a habitação podes avançar com o pedido de diferimento da desocupação.

O juiz terá de ter em consideração a situação económica, o número de pessoas, idades e estado de saúde do agregado. **Se recibes o subsídio de desemprego, RSI, um valor inferior ao salário mínimo ou se tens um grau de incapacidade igual ou superior a 60% podes avançar com este pedido!**

Podes conseguir adiar o despejo até um prazo máximo de 5 meses!

3 | Tomada de posse do imóvel

Se o tribunal decretar que o despejo deve prosseguir, o Agente de Execução pode tomar imediatamente posse do imóvel e se não saíres e te opuseres podem chamar as autoridades policiais. Se não saíres de livre vontade o Agente de Execução precisará de pedir ao juiz a autorização para recorrer ao arrombamento.

Se estás inseguro de quais são os teus direitos e por medo não fazes nada, isso vai acelerar o processo de despejo, deixando de ser necessária a intervenção de um juiz. Junta-te a vizinhos que possam estar na mesma situação e se precisares de ajuda contacta-nos!